

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES “CAPACITA SERVIDOR”

COMUNICADO DE VAGAS REMANESCENTES – EDITAL Nº 001/2026

A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA SERVIDOR**, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.722/2025 e do item 7 do Edital de Seleção nº 001/2026, torna público o presente Comunicado de Vagas Remanescentes, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes identificadas após o encerramento do prazo de matrículas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Encerrado os prazos de matrículas constantes no Edital e nas Convocações Oficiais, constatou-se a existência de vagas remanescentes no âmbito do Processo Seletivo do Programa "Capacita Servidor" – Edital nº 001/2026, em decorrência da não efetivação de matrículas pelos candidatos titulares ou suplentes convocados.

1.2. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.722/2025, por servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, cedidos, contratados temporariamente ou credenciados, mediante inscrição direta e matrícula na instituição parceira, observadas as disposições deste Comunicado de Vagas Remanescentes.

1.3. O presente Comunicado de Vagas Remanescentes não implica realização de novo sorteio, sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição e habilitação dos candidatos interessados, respeitados os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. A relação de vagas remanescentes por curso é a seguinte:

Curso	Vagas Ofertadas	Matrículas Realizadas	Vagas Remanescentes
Aperfeiçoamento em Condução Segura, Econômica e Direção Defensiva	40	39	01
Atualização em Serviços Gerais com Ênfase em Limpeza	40	34	06
Especialização em Gestão de Unidades de Saúde	40	29	11
Especialização em Gestão Pública e Compliance	40	32	08
Especialização em Uso de Inteligência Artificial na Educação	40	26	14
TOTAL	200	160	40



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da presente convocação, o servidor deverá atender, cumulativamente, aos requisitos previstos no item 2.1 do Edital nº 001/2026, em especial:

- a) Ser agente público vinculado ao Município de Rio Verde e estar em exercício;
- b) Não estar em gozo de licença sem vencimentos ou afastamento incompatível com a frequência do curso;
- c) Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 03 (três) anos;
- d) Cumprir os requisitos específicos de escolaridade mínima ou área de atuação exigidos para o curso pretendido.

3.2. Em razão da urgência no preenchimento das vagas, tendo em vista a **aula inaugural prevista para o dia 06/03/2026**, as inscrições não passarão por análise prévia da Comissão. A verificação dos requisitos será realizada **a posteriori**, e a matrícula de servidor que não atenda às condições estabelecidas na Lei nº 7.722/2025 e no Edital nº 001/2026 será cancelada, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O servidor interessado deverá realizar sua matrícula diretamente junto à Universidade de Rio Verde – UniRV, por meio do link correspondente ao curso pretendido, conforme tabela abaixo:

Curso	Link de Matrícula
Aperfeiçoamento em Condução Segura, Econômica e Direção Defensiva	https://forms.gle/WX7nYzJC3Z3qPoNh7
Atualização em Serviços Gerais com Ênfase em Limpeza	https://forms.gle/QJ3TRcKa1GC6bdWv6
Especialização em Gestão de Unidades de Saúde	https://forms.gle/LpCxLUJV8EEcBbJP8
Especialização em Gestão Pública e Compliance	https://forms.gle/Qt9c8gQHtri5zGia8
Especialização em Uso de Inteligência Artificial na Educação	https://forms.gle/E55HarAtfThX7GRC7

4.2. Havendo mais matrículas do que vagas remanescentes disponíveis para determinado curso, prevalecerá a ordem cronológica de realização da matrícula na instituição.

4.3. Após efetivar a matrícula, o servidor deverá encaminhar ao e-mail comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br o Termo de Compromisso (Anexo IV do Edital nº 001/2026) e, nos cursos com coparticipação, a Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (Anexo V do Edital nº 001/2026), informando ainda seu nome completo, matrícula funcional e o curso em que se matriculou, para fins de registro e controle.

4.4. Quanto aos credenciados interessados, estes deverão encaminhar ao e-mail comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br declaração assinada pelo gestor da unidade em

que presta serviços, comprovando seu vínculo com a Prefeitura Municipal de Rio Verde, como condição para participação no Programa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CONTEMPLADO

5.1. Aplicam-se integralmente ao servidor contemplado pelas vagas remanescentes todas as obrigações previstas no item 4 do Edital nº 001/2026.

5.2. Nos termos da Cláusula 4.1, inciso III, do Convênio nº 002/2026 celebrado com a Universidade de Rio Verde – UniRV, na hipótese de o desconto em folha de pagamento tornar-se inviável por qualquer motivo, o beneficiário assumirá a responsabilidade direta pelo pagamento dos valores devidos à instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor, observada a legislação vigente e os termos do Edital nº 001/2026.

6.2. O presente Comunicado de Vagas Remanescentes entra em vigor na data de sua publicação, sendo divulgado no site www.rioverde.go.gov.br.

6.3. Para dúvidas e suporte, fica disponibilizado o e-mail comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br.

Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor da Prefeitura Municipal de Rio Verde, em Rio Verde, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANNE JOHN ALVES
Membro da Comissão

ALINE DUTRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

DAVI MATIAS MARRA DEMUNER
Membro da Comissão

GARDÊNIA CRUVINEL MENEZES
Membro da Comissão

ALEX CAMILO CARELLI
Presidente da Comissão